



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA 02/08/2022

Vereadores Presentes

Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira

Vice-Presidente: Gilberto Lippi

Secretário: José Bonato Neto

Adilson Venâncio:

Clemilson Alves Neiva:

Luiz Carlos Marcelo:

João Carlos Ferreira Batista:

Marino de Souza Braga:

Reginaldo de Souza Costa:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2022



Ata da Segunda Sessão Legislativa Décima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia dois de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Presidente Senhor Antônio Carlos de Souza Oliveira, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora José Bonato Neto e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Adilson Venâncio, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Em seguida verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA** o Senhor Presidente fez a leitura da **INDICAÇÃO Nº 28/2022**, de autoria do Vereador Gilberto Lippi e do **REQUERIMENTO Nº 02/2022**, de autoria do Vereador José Bonato Neto. Logo após a **INDICAÇÃO Nº 28/2022 e o REQUERIMENTO Nº 02/2022** foram colocados em discussão e votação, sendo ambos **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. Dando continuidade a sessão Senhor Presidente informou aos Edis que o Executivo protocolou hoje nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei que trata do reajuste dos agentes de saúde e de endemias. Tendo ocorrido o protocolo fora do prazo previsto no Regimento Interno, mas devida a urgência solicitada, foi consultado o plenário para autorização que o mesmo entrasse na pauta. Com anuência do Plenário o Senhor Presidente colocou em votação a entrada do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022**, que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Concluída assim a primeira parte dos trabalhos, deu-se continuidade à sessão, oportunidade em que o Senhor Presidente deu entrada com devida leitura nas seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 17/2022**, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Executivo, que **"autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares para o exercício de 2022"** sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 20/2022**, de autoria do Executivo, que **"dispõe sobre transformação e ampliação de cargos da administração pública direta municipal, referidos nas Leis Complementares 55/2016, 81/2019, 82/2019 e 93/2021 e contém outras providências"**, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 21/2022**, de autoria do Executivo, que **"dispõe sobre a implantação do serviço de proteção social especial de media complexidade do SUAS, com a criação do CREAS no âmbito do município de Astolfo Dutra, e autoriza abertura de crédito especial para os fins que menciona"**, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022**, de autoria do Executivo, que **"dispõe sobre reforma administrativa de cargos da administração pública direta municipal, referido na Lei Complementar nº 81/2019, e contém outras providências"**, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2022**, de autoria do Executivo, que **"dispõe sobre ampliação dos cargos, conforme descritos no anexo I, referência da Lei Complementar nº 55, de 17 de fevereiro de 2016, e da Lei Complementar nº 84, de 05 de fevereiro de 2020 e contém outras providências"**, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022**, de autoria do Executivo, que **"dispõe sobre o Piso Salarial**

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



dos Agentes Comunitários de Saúde, dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer. Concluída a primeira parte dos trabalhos, deu-se continuidade à sessão, oportunidade em que o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é pauta de votação, colocando em segunda votação a seguinte proposição: **PROJETO DE LEI Nº 12/2022**, de autoria do Executivo, que "**Dispõe sobre a criação de cargos para formação da Equipe Multidisciplinar composta de Psicólogo, Assistente Social, Professor de Educação Especial e Fonoaudiólogo, nas redes públicas de Educação Básica, em atendimento a Lei 13.935 de 11 de dezembro de 2019 e Lei nº 98/2021, e contém outras providências**": restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da segunda votação do **PROJETO DE LEI Nº 12/2022**, de autoria do Executivo, que "**Dispõe sobre a criação de cargos para formação da Equipe Multidisciplinar composta de Psicólogo, Assistente Social, Professor de Educação Especial e Fonoaudiólogo, nas redes públicas de Educação Básica, em atendimento a Lei 13.935 de 11 de dezembro de 2019 e Lei nº 98/2021, e contém outras providências**": **APROVADO POR UNANIMIDADE em segunda votação**. Em seguida, o Senhor Presidente convocou os vereadores para a Reunião Extraordinária para o dia 09 de agosto de 2022 às 18h. Ato contínuo, verificando a inexistência de



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 16 de agosto do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 17/2022, PROJETO DE LEI Nº 20/2022, PROJETO DE LEI Nº 21/2022, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2022, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022.** Eu, José Bonato Neto, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 03 de agosto de 2022.

Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidentente

Gilberto Lippi-Vice Presidente

José Bonato Neto – Secretário

Adilson Venâncio

Clemilson Alves Neiva

João Carlos Ferreira Batista



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

Luiz Carlos Marcelo

Luiz Carlos Marcelo



Marino de Souza Braga

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa

Reginaldo de Souza Costa

[Handwritten signatures]